

Diretrizes do Grupo Armindo

Este regulamento rege todas as atividades relacionadas ao “Assistente Armindo”. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas poderá resultar na suspensão ou eliminação do projeto ou ação que infringir estas normas.

Com a aquisição do domínio “**assistentearmindosite**”, a implementação deste regulamento torna-se essencial, garantindo a proteção dos direitos autorais e do direito à imagem. O seu propósito é assegurar que tais direitos sejam devidamente respeitados e preservados.

A partir do dia **16 de fevereiro de 2025** as seguintes regras são mandatórias:

- 1) O nome correto a ser utilizado em todas as comunicações é “**Assistente Armindo**”, ou ainda, de forma mais coloquial, apenas “**Armindo**”, sem variações ou associações a marcas registadas (Exemplo: Armindo, o seu assistente NOS).

- 2) É estritamente proibido utilizar nomes de marcas ao referir-se ao “**Assistente Armindo**” ou ao realizar qualquer tipo de publicidade relacionada (Exemplo: Armindo, o seu assistente MEO).

- 3) Projetos associados ou relacionados ao “**Assistente Armindo**” não devem, em hipótese alguma, envolver atividades ilegais, como por exemplo:
 - Violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual;
 - Uso indevido de dados pessoais ou invasão de privacidade;
 - Divulgação de informações falsas ou enganosas;
 - Atividades fraudulentas ou de estelionato;
 - Promoção ou incentivo a discursos de ódio, discriminação ou violência;
 - Práticas de pirataria, incluindo distribuição ou uso não autorizado de software, mídia ou outros conteúdos protegidos por direitos autorais.

- 4) O “**Assistente Armindo**” não deve, em nenhuma circunstância, ser referido como uma empresa, a fim de evitar quaisquer implicações legais.

- 5) Todo o conteúdo relacionado ao “**Assistente Armindo**” está protegido por direitos autorais, com todos os direitos reservados. Os direitos sobre o conteúdo são atribuídos às seguintes partes:
 - O responsável pelo ambiente em que o “**Assistente Armindo**” está a ser usado, como um **servidor no Discord** ou um **website** ou qualquer outra plataforma.
 - A pessoa responsável pelo projeto associado ao “**Assistente Armindo**”.

- 6) Todo o conteúdo relacionado ao “**Assistente Armindo**”, apesar das diretrizes estabelecidas, deve ser entendido e tratado como uma **piada**. Legalmente, deve ser considerado como tal, sem caráter oficial ou empresarial.

- 7) A participação em qualquer projeto associado ao **Assistente Armindo** é **totalmente voluntária**, e qualquer participante **tem o direito de sair a qualquer momento**, sem a necessidade de justificação ou aviso prévio.

Em caso de violação deste regulamento, os responsáveis a serem contactados são:

- **Presidente do Grupo Armindo (Rafael Diogo)**
- **Vice-Presidente do Grupo Armindo (Jorge Figueira)**

Ambos poderão avaliar a situação e tomar as medidas necessárias conforme estabelecido neste regulamento.